

**CBDG**

## **Edital de Licitação**

### **Modalidade Carta Convite nº 002/2015**

#### **Agência de Viagem**

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG), pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.195.713/0001-10, com sede na Avenida Diário de Notícias, 200/707, Edifício Cristal Tower Barra Shopping Sul, Porto Alegre/RS, CEP 93548-050, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, torna público que, no período abaixo previsto, estará recebendo os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” referentes às agências de viagens, operadoras de turismo e companhias aéreas que estiverem interessadas a se candidatar para participar do Processo Licitatório na Modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**.

#### **1. OBJETO**

---

1.1 Constitui o objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa especializada na reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres; emissão de seguro viagem; intermediação de serviços de hospedagem; locação de vans, carros, ônibus, micro-ônibus, carreta para transporte de equipamentos esportivos; intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou à terceiros e demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, para destinos na América do Sul, América do Norte, Ásia, África, Europa e Oceania, conforme demanda, buscando atender às necessidades da CBDG pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2015, renovável por igual período.

#### **2. PERÍODO DE CANDIDATURA E ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS**

---

2.1 As propostas deverão ser entregues devidamente preenchidas e identificadas em documento original, assinadas por pessoa autorizada e devidamente identificada com nome completo e cargo exercido, juntamente com as condições de serviço da empresa candidata, o comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (cartão CNPJ); contrato social, ato constitutivo ou estatuto; Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na sede da CBDG, localizada na Avenida Diário de Notícias, 200/707, Edifício Cristal Tower Barra Shopping Sul, Porto Alegre/RS, CEP 93548-050, ou através do e-mail [mail@cbdg.org.br](mailto:mail@cbdg.org.br), no período de 12 de Agosto a 19 de Agosto de 2015.

#### **3. DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

3.1 A proposta vencedora será divulgada no site [www.cbdg.org.br](http://www.cbdg.org.br) no dia 20 de Agosto de 2015.



**CBDG**

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

---

4.1 A contratação será efetivada com o proponente que apresentar:

- a) Os menores preços;
- b) As melhores condições de pagamento;
- c) As maiores franquias de isenções de cobrança de tarifas por excesso de bagagem;
- d) A indicação de profissional de atendimento com experiência comprovada em destinos de neve.
- e) Apresentação de 03 orçamentos em papel timbrado, datado, e assinado para cada compra;
- f) Envio do bilhete adquirido individual, limpo e digital no formato *.pdf* para cada compra;
- g) Faturamento individualizado (quando necessário) de Passagens Aéreas, atendendo aos requisitos legais que regem as compras públicas de acordo com os projetos da CBDG;
- h) Vencimento das faturas em até 30 dias após a emissão da Passagem Aérea, Hospedagem, Aluguel de Veículo e/ou Seguro de Viagem;
- i) Relatório em papel timbrado, datado e assinado contendo informações de reserva de voo e hotel quando requisitado;
- j) Envio dos documentos de cobranças recebidos pelas empresas de Aluguel de Veículos e Hotelarias;
- h) Envio das Notas Fiscais Eletrônicas de acordo com as faturas, discriminando os valores cobrados.

4.2 A CBDG reserva-se no direito de recusar todas as propostas, anulando ou revogando o procedimento total ou parcialmente, se assim for de seu interesse, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.

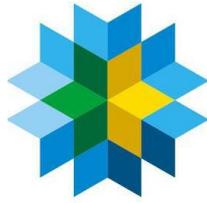
4.3 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no(s) mesmo(s) veículo(s) em que se deu a publicação do aviso inicial.

4.4 O Julgamento das propostas levará em conta o conjunto dos itens acima citados para a escolha da proposta que melhor vier a atender as necessidades da CBDG. As condições acima descritas não se encontram em ordem de prioridade e não possuem diferença de “peso”.

4.5 Trechos a serem cotados terão como aeroporto de saída e destinos as mais diversas cidades do Brasil e também do exterior.

4.6 A CBDG não garante a compra de todas as passagens aéreas com o vencedor da carta convite, uma vez que segue rigorosamente as regulamentações para uso de verba pública e adquirirá assim, as passagens de menor valor encontrado.

4.7 Caso a CBDG encontre no mercado uma passagem aérea de menor valor do que a cotação do vencedor da carta convite, o mesmo terá garantida a oportunidade de igualar o valor encontrado, desde que sejam para um mesmo trecho, em um mesmo horário, na mesma companhia aérea.



**CBDG**

4.8 O proponente deverá apresentar proposta com os valores que serão cobrados para emissão de passagem aérea (nacional e internacional), aluguel de veículo (nacional e internacional), hospedagem (nacional e internacional) e seguro de viagem, de acordo com as condições básicas para concorrência descritas neste documento.

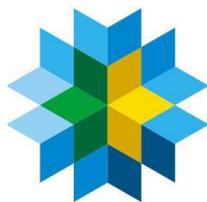
4.9 O exíguo prazo deste Edital se justifica pela necessidade premente de tal contratação.

4.10 Os casos omissos serão resolvidos conforme determina a Lei de Licitações (8.666/93) e demais legislações pertinentes à espécie.

4.11 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (51) 3086.3390.

Porto Alegre (RS), 12 de Agosto de 2015.

Emilio de Souza Strapasson  
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



**CBDG**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório de licitação, modalidade carta convite agência de viagem, acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável